



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

BOLETIM DE SERVIÇO

LEI Nº 4.965, DE 05.05.66

Nº 5

MAIO

2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Reitora

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

Pró-Reitor de Integração e Desenvolvimento Institucional

ANDRÉ MENEZES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

ROZENDO AMARO FRANÇA NETO

Pró-Reitora de Extensão

ANA PATRÍCIA SIQUEIRA

Pró-Reitora de Ensino

EDLAMAR OLIVEIRA DOS SANTOS

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

MÁRIO ANTONIO ALVES MONTEIRO

Diretoria de Gestão de Pessoas

MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE AZEVEDO

Diretoria de Desenvolvimento de Tecnologias

MARCOS ANTÔNIO EUGÊNIO DE ARAÚJO

Diretoria de Assistência ao Estudante

VELDA MARIA AMILTON MARTINS

Auditoria Interna

PAULO MARCELO SANTANA BARBOSA

Diretor Geral do Campus Jaboatão dos Guararapes:

IRAN JOSÉ DE OLIVEIRA

Diretor de Administração e Planejamento:

JANDERSON EMMANUEL DE SOUSA SANTOS

Diretor de Ensino:

ANDREIA MATOS BRITO PEREIRA

Chefe da Divisão de Pesquisa e Extensão:

LUCIANO DE SOUZA CABRAL

Chefe de Gabinete da Direção Geral:

MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAVALCANTE FERNANDES

Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet:

HAVANA DIOGO ALVES

Coordenadora do Curso Técnico em Qualidade:

DJURI TAFNES VIEIRA

Coordenador de Compras, Licitações e Contratos:

AMAURI CLEMENTINO DE OLIVEIRA

Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira:

ALFREDO DE MELO MESQUITA FILHO

Coordenadora de Gestão de Pessoas:

ANGÉLICA REGINA DA SILVA NASCIMENTO

Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços Gerais:

JOSÉ EULÁLIO DUARTE CABRAL NETO

Coordenadora de Registros Acadêmicos e Diplomação:

JULIANA DE CÁSSIA MACIEL SILVA

Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação:

ISAQUE FERREIRA JANUÁRIO

RELATÓRIO DE FÉRIAS
(SIAPE)

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
SIAPECAD - SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL
RELACAO DE FERIAS POR UORG

PAGINA : 2
EMISSAO: 30MAI2017
HORA : 16:58

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
UORG: 000000203 DIRECAO GERAL/CAMPUS JABOATAO DOS GUARAR

REFERENCIA: MAI2017

SERVIDORES COM CARGO EFETIVO

MAT.SIAPE NOME

EXER.PERIODO AFASTAMENTO

2171116 ALFREDO DE MELO MESQUITA FILHO 2017 02MAI2017 16MAI2017 1°PARC
1836416 JANDERSON EMMANUEL DE SOUSA SANTOS 2017 22MAI2017 26MAI2017 1°PARC
2175431 JOSE EULALIO DUARTE CABRAL NETO 2017 08MAI2017 12MAI2017 1°PARC
1804836 SANDRA MARIA DOS SANTOS 2017 02MAI2017 21MAI2017 1°PARC

RELATÓRIO DE VIAGENS
(SCDP)



Usuário logado:
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAVALCANTE FERNANDES

Órgão:
NI - Campus Jaboatão dos Guararapes

CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO)
PERÍODO DE 01/05/2017 A 31/05/2017

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001200/17	ANDREIA MATOS BRITO PEREIRA	NI	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/05/2017	02/05/2017	Jaboatão dos Guararapes (PE)	Pesqueira (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/05/2017	02/05/2017	Pesqueira (PE)	Retorno para Jaboatão dos Guararapes (PE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							84,93
001558/17	ANDREIA MATOS BRITO PEREIRA	NI	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/05/2017	22/05/2017	Jaboatão dos Guararapes (PE)	Vitória de Santo Antão (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/05/2017	22/05/2017	Vitória de Santo Antão (PE)	Retorno para Jaboatão dos Guararapes (PE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							84,93
001563/17	IRAN JOSE OLIVEIRA DA SILVA	NI	IF PE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/05/2017	22/05/2017	Jaboatão dos Guararapes (PE)	Vitória de Santo Antão (PE)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/05/2017	22/05/2017	Vitória de Santo Antão (PE)	Retorno para Jaboatão dos Guararapes (PE)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							84,93
Total Geral												1,5	317,25	0,00	254,79



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 038/2017-DGCJG

Ementa: Concede Progressão Funcional.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23519.006038.2017-16 com despacho exarado,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, Campus Jaboatão dos Guararapes, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, conforme quadro abaixo.

SIAPE	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	INTERSTÍCIO
2214372	ANDREIA MATOS BRITO PEREIRA	DI - 1	DI - 2	31/03/2017	24 MESES

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 02 de maio de 2017.


Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral do *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 039/2017-DGCJG

EMENTA: Licença para capacitação.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23519.003652.2017-18 com despacho exarado,

RESOLVE:

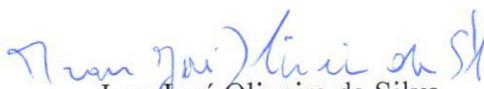
Autorizar o afastamento da servidora **ELEONOR DE FÁTIMA BENÍCIO CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 1578809 ocupantes do cargo Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para Capacitação de Curso de Aperfeiçoamento por um período de 90 (noventa) dias, de 02/05/2017 até 30/07/2017, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/97, regulamentada pela Portaria nº 455/2009-GR

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 02 de maio de 2017.


Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral do *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 040 /2017-DGCJG

Ementa: Designa Responder

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora **DJURI TAFNES VIERA**, matrícula Siape **2248494**, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Coordenação do Curso Técnico em Qualidade, sem função gratificada, no Campus Jaboatão dos Guararapes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 02 de maio de 2017.


Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 041/2017-DGCJG

Ementa: Concede Progressão por Mérito Profissional

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23519.007669.2017-44 com despacho exarado,

R E S O L V E:

Conceder à servidor, relacionado abaixo, Progressão por Mérito Profissional, conforme Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 a contar de 09 de maio de 2017,

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ANTERIOR	ATUAL	
2908452	ISAQUE FERREIRA JANUÁRIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D-101	D-102	09/05/2017

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 10 de maio de 2017.


Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO

CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 042/2017-DGCJG

Ementa: Designa Comissão

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. Designar os servidores, relacionados abaixo, para sob a presidência da primeira, a constituírem a **Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da(s) turma(s) de 2017 do(s) curso(s) de pós-graduação do Campus Jaboatão dos Guararapes.**

2. Revogar as disposições em contrário.

SIAPE	NOME	FUNÇÃO
2168887	ROBERTO LUIZ SENA DE ALENCAR	PRESIDENTE
1820677	SÉRGIO TORRES DE SANTANA	MEMBRO
2162603	DIEGO DOS PASSOS SILVA	MEMBRO
2248329	HAVANA DIOGO ALVES	MEMBRO
1829625	NILSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	MEMBRO
2248410	FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR	MEMBRO
1380829	JOSÉ SÓSTENES SILVA CRUZ	MEMBRO
2248494	DJURI TAFNES VIEIRA	MEMBRO
2214372	ANDREIA MATOS BRITO PEREIRA	MEMBRO

2248459	DIEGO CÉSAR.FLORÊNCIO DE QUEIROZ	MEMBRO
1726427	LUCIANO DE SOUZA CABRAL	MEMBRO
2179954	CRISTINA MARIA SANTOS DA SILVA	MEMBRO
2179956	ÉRIKA LÚCIA LAGO MELO	MEMBRO
1212833	ADRIANO JOSÉ DE CARVALHO	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 de maio de 2017.



Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral do *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 043/2017-DGCJG

Ementa: Cancela Portaria

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Cancelar a Portaria nº 008/2017 – DGCJG de 19 de janeiro de 2017, que designou os servidores **SÉRGIO TORRES DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº **1820677** como representante titular desta Instituição Federal de Ensino e, **VALTER NERI FONSECA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1901495, como substituto na execução, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/2016, efetivado com **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ: 00.604.122/0001-97, que tem por objeto a contratação de serviços especializados que utiliza tecnologia da informação na administração e controle das frotas de Veículos, gerenciamento, controle e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada, que serão prestados para Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tecnologia - Campus Jaboatão dos Guararapes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de maio de 2017.


Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral do *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 044/2017-DGCJG

Ementa: Fiscal de Contrato

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **VALTER NERI FONSECA FILHO** matrícula SIAPE nº1901495, CPF 030.533.584-76 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 05/2016, celebrado entre Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Jaboatão Guararapes e a Empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** CNPJ nº 00.604.122/0001-97, que tem por objeto a contratação de serviços de especializado que utiliza tecnologia da informação na administração e controle das frotas de Veículos, gerenciamento, controle e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada, que serão prestados para Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Campus Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) **SÉRGIO TORRES DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1820677 e CPF 963.333.674-00, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Designar o servidor **AMAURI CLEMENTINO DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE nº **1866261** para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Divisão de Contratos do IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes.

Art.4º São competências dos servidores designados para atribuições do encargo, as previstas na Lei nº. 8.666/93, e demais legislação que disciplina a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar as normas do Contrato;

IV – Conferir os dados das faturas e compatibilizando-os com o fornecimento, antes de atestá-las para pagamento;

V – Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;

VI – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato, informando ao Diretor de Administração e Planejamento, todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização da execução do Contrato.

VII – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visem à redução com gastos;

VIII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como demais disposições da lei nº 8.666/93 e outras normas que disciplinam a matéria;

IX – Acompanhar a prestação do objeto do Contrato com o Campus.

X – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

XI – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

XII – Encaminhar ao Diretor de Administração e Planejamento proposta de rescisão do Contrato, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com o Contratado e, ainda, quando constada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XIII – Notificar, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do serviço, e

XIV – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, tanto por parte do Campus quanto por parte da Contratada;

Art. 5º Os servidores respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de maio de 2017.


Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral do *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 045/2017-DGCJG

Ementa: Cancela Portarias

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Cancelar as Portarias nº 067/2016 – DGCJG de 09 de agosto de 2017 e a Portaria nº 007/2017– DGCJG de 19 de janeiro de 2017, que designou os servidores **SÉRGIO TORRES DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº **1820677** como representante titular desta Instituição Federal de Ensino e, **ANGÉLICA REGINA DA SILVA NASCIMENTO** matrícula SIAPE nº 1896325, como substituto na execução, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2016, efetivado com a **EMPRESA TICKETS SERVIÇOS S/A**, CNPJ nº : 47.866.934/0001-74, que tem por objeto gerenciamento controle de aquisição parcelada de combustíveis em rede de Postos credenciados através de sistema (software) de gerenciamento integrado mediante cartão magnético a fim de atender o abastecimento do veículo do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia - Campus Jaboatão dos Guararapes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de maio de 2017.


Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral do *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 046/2017-DGCJG

Ementa: Fiscal de Contrato

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **VALTER NERI FONSECA FILHO** matrícula SIAPE nº 1901495, CPF 030.533.584-76 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 02/2016, celebrado entre Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Jaboatão Guararapes e a Empresa Tickets Serviços S/A, CNPJ nº 47.866.934/0001-74, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição parcelada de combustíveis em rede de Postos credenciados através de sistema (software) de gerenciamento integrado mediante cartão magnético a fim de atender o abastecimento do veículo do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Campus Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) **SÉRGIO TORRES DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1820677e CPF 963.333.674-00, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Designar o servidor **AMAURI CLEMENTINO DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE nº **1866261** para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Divisão de Contratos do IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes.

Art.4º São competências dos servidores designados para atribuições do encargo, as previstas na Lei nº 8.666/93, e demais legislação que disciplina a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar as normas do Contrato;

IV – Conferir os dados das faturas e compatibilizando-os com o fornecimento, antes de atestá-las para pagamento;

V – Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;

VI – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato, informando ao Diretor de Administração e Planejamento, todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização da execução do Contrato.

VII – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visem à redução com gastos;

VIII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como demais disposições da lei nº 8.666/93 e outras normas que disciplinam a matéria;

IX – Acompanhar a prestação do objeto do Contrato com o Campus.

X – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

XI – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

XII – Encaminhar ao Diretor de Administração e Planejamento proposta de rescisão do Contrato, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com o Contratado e, ainda, quando constada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XIII – Notificar, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do serviço, e

XIV – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, tanto por parte do Campus quanto por parte da Contratada;

Art. 5º Os servidores respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de maio de 2017.


Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 047/ 2017-DGCJG

Ementa: Convalida os trabalhos da Comissão

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. Convalidar os trabalhos realizados a partir de 05 abril de 2017, pelos membros relacionados abaixo, sob a presidência da primeira, **Comissão para estudo de criação dos novos cursos aérea de Gestão de Negócios do Campus Jaboatão dos Guararapes.**
2. Determina o prazo até o dia 30 de junho de 2017 para Conclusão dos Trabalhos.

SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1261085	BRENO ROMERO MENDES DE ARAÚJO	PRESIDENTE
1380829	JOSÉ SÓSTENES SILVA CRUZ	MEMBRO
1686723	ALINE CLEMENTE DE ANDRADE	MEMBRO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de maio de 2017.


Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 048 /2017-DGCJG

Ementa: Retribuição por Titulação

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23519.007831.2017-24 com despacho exarado,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional de Retribuição por Titulação, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, nos termos do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, conforme descrição abaixo:

SLAPE	NOME	POSICIONAMENTO	RT	VIGÊNCIA
1212833	ADRIANO JOSÉ DE CARVALHO	D-101	MESTRE	10/05/17

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de maio de 2017.


Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 049/2017-DGCJG

Ementa: Retificação

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Nas Portarias de n.ºs 026/2017 DGJBG e 047/2017-DGCJG, onde se lê: “ aérea”, leia-se: “ área”.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 16 de maio de 2017.


Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral do *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº. 050/2017-DGCJG

Ementa: Designa Comissão

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo, a constituírem a **Comissão do Processo do Vestibular 2017.2 do Campus Jaboatão dos Guararapes.**

SIAPE	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
2236754	BONIFÁCIO MUNIZ DE FARIAS FILHO	Apoio Logístico – Divulgação	14 Horas
2179954	CRISTINA MARIA SANTOS DA SILVA	Apoio Logístico – Divulgação	14 Horas
2236748	DANIELY MARIA SANTOS CORRÊA	Apoio Logístico - Divulgação	14 Horas
2179960	DENISE PIRES DE OLIVEIRA COSTA	Apoio Logístico - Isenção	12 Horas
2113915	EVELLYN LAPA FALCÃO DE CARVALHO	Apoio Logístico – Isenção	12 Horas
2175431	JOSÉ EULÁLIO DUARTE CABRAL NETO	Apoio Logístico – Divulgação	13 Horas
1985938	JULIANA DE CASSIA MACIEL SILVA	Apoio Logístico - Divulgação	14 Horas
2178137	MAYARA DA SILVA LUZ	Apoio Logístico – Isenção	12 Horas

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 16 de maio de 2017.

Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral do *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO

CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 051/2017-DGCJG

Ementa: Designa Comissão

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Designar os servidores, relacionados abaixo, para sob a presidência da primeira, a constituírem a **Comissão do Núcleo de Arte e Cultura (NAC)**, do Campus Jaboaão dos Guararapes.

2. Revogar as disposições em contrário.

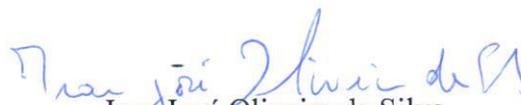
SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1212833	ADRIANO JOSÉ DE CARVALHO	PRESIDENTE
2248329	HAVANA DIOGO ALVES	MEMBRO
2248494	DJURI TAFNES VIEIRA	MEMBRO
2113915	EVELLYN LAPA FALCÃO DE CARVALHO	MEMBRO
2178141	ANAMÉLIA CABRAL DE V. DE A. DE MELLO	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 de maio de 2017.


Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral do Campus Jaboaão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 052/2017-DGJBG

Ementa: Concede Horário Especial.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23519.007833.2017-13 com despacho exarado,

RESOLVE:

Conceder Horário Especial ao servidor, relacionado abaixo, do quadro de pessoal desta Instituição Federal de Ensino, Campus Jaboatão dos Guararapes, conforme artigo 98 da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/97, quando for comprovada a incompatibilidade do horário escolar com o horário da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo, mediante a apresentação do comprovante de matrícula expedido UFRPE do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação e compensação de horário, a contar de 15 de maio de 2017.

SLAPE	NOME	CARGO
2908452	ISAQUE FERREIRA JANUÁRIO	TÉCNICO DE LABOARATÓRIO ÁREA REDE DE COMPUTADORES

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 de maio de 2017.


Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral do Campus Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 053 /2017-DGCJG

Ementa: Concede Progressão por Capacitação.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23519.007114.2017-19 com despacho exarado,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor, relacionado abaixo, Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente, a contar de 09 maio de 2017, conforme quadro abaixo, de acordo com os termos dos §1º e §3º do Art. 10, e Anexo III, (Tabela de Progressão por Capacitação) da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e alterações contidas no Art.41 da lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ANTERIOR	ATUAL	
2908452	ISAQUE FERREIRA JANUÁRIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA REDE DE COMPUTADORES	D-102	D-202	09/05/2017

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 de maio de 2017.


Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO

CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 054/2017-DGCJG

Ementa: Designa Comissão

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. Designar os servidores, relacionados abaixo, para sob a presidência da primeira, a constituírem a **Comissão de Qualidade de Vida do Campus Jaboatão dos Guararapes**.

2.-Revogar as disposições em contrário.

SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1212833	ADRIANO JOSÉ DE CARVALHO	PRESIDENTE
2178141	ANAMÉLIA CABRAL DE V. DE A. DE MELLO	MEMBRO
1896325	ANGÉLICA REGINA DA SILVA NASCIMENTO	MEMBRO
2179954	CRISTINA MARIA SANTOS DA SILVA	MEMBRO
2175431	JOSÉ EULÁLIO DUARTE CABRAL NETO	MEMBRO
2165686	SYMONE FIGUEREIDO DO NASCIMENTO	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 22 de maio de 2017.


Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral do *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 055/2017-DGCJG

Ementa: Designa Comissão

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. Designar os servidores, relacionados abaixo, para sob a presidência da primeira, a constituírem a **Comissão Disciplinar Discente (CDD), do Campus Jaboatão dos Guararapes, de acordo com a Organização Acadêmica do IFPE, RESOLUÇÃO Nº 04/2015, em seu Art. 29 que apresenta a Tabela de ações de indisciplina e intervenções ético-pedagógicas.**

2. Revogar as disposições em contrário.

SIAPE	NOME	FUNÇÃO
2248494	DJURI TAFNES VIEIRA	PRESIDENTE
1261085	BRENO ROMERO MENDES DE ARAÚJO	MEMBRO
2248329	HAVANA DIOGO ALVES	MEMBRO
1804836	SANDRA MARIA DOS SANTOS	MEMBRO
2165686	SYMONE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 23 de maio de 2017.


Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral do *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 056/2017-DGCJG

Ementa: Inclui membro

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

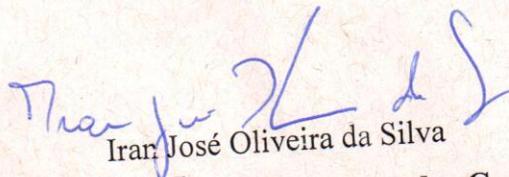
1. Inclui a servidora, **ANAMÉLIA CABRAL DE V. DE A. DE MELLO**, matrícula siape 2178141 como Membro da Comissão Disciplinar Discente (CDD), do Campus Jaboatão dos Guararapes, de acordo com a Organização Acadêmica do *IFPE*, RESOLUÇÃO Nº 04/2015, em seu Art. 29 que apresenta a Tabela de ações de indisciplina e intervenções ético-pedagógicas.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 26 de maio de 2017.


Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral do *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 057/2017-DGCJG

Ementa: Agradece ao servidor

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

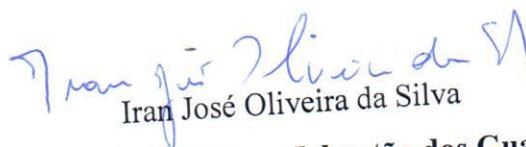
Agradece ao servidor THIAGO MÁRSIS BRAGA DINIZ, Siape nº 1766746, pelos relevantes serviços prestados ao IFPE, Campus Jaboatão dos Guararapes, bem como, pela doação de um equipamento de som.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 26 de maio de 2017.


Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes